



## Portaria nº 046/2017

**“Designar o funcionário Tiago Merlo Rubin para assinar a Certidão de Nada Consta do Setor Financeiro por ocasião do processo eleitoral”.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e tendo em vista os atos do processo eleitoral, constantes da Resolução nº 604/14 do CFF, **Resolve,**

**Artigo 1º** - Designar o funcionário **Tiago Merlo Rubin** – Assessor Financeiro do CRF-ES, para assinar as Certidões de Nada Consta, emitidas pelo Setor Financeiro, para instrução dos processos de candidaturas ao pleito eleitoral de 2017.

**Artigo 2º** - Na ausência e em impedimentos do funcionário designado no artigo anterior, a funcionária **Dra. Thaiz Fadini de Oliveira** – Gerente do Registro, ficará responsável pela emissão das certidões.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 24 de julho de 2017.

**DR. GILBERTO DA PENHA DUTRA**

**Presidente do CRF-ES**